

**Procedimento de recrutamento e seleção de 1 Estagiário PEPAL – 6.ª Edição – 2.ª Fase – Ref.
C – Licenciatura em Relações Internacionais, Ciências Políticas ou Ciências Sociais**

Apreciação das candidaturas para efeitos de admissão e exclusão

Ata n.º 1/2021

---- Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento de recrutamento e seleção em epígrafe, nomeado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da 6.ª edição PEPAL, constituído por Eng.º Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente do Júri, Dr.ª Rosa Maria Cirne de Almeida, 1.ª vogal efetiva e Dr.º Agostinho Manuel Pinho de Oliveira, 2.º vogal efetivo.-----

---- Considerando o constante no **Aviso n.º 1/2021, publicado a 31 de maio de 2021**, cuja data limite para entrega de candidaturas terminou a **16 de junho de 2021**, o Júri procedeu à análise das mesmas, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento.-----

---- **Foram rececionadas 7 (sete) candidaturas:**-----

- Ana Filipa Costa Carvalho Martins;-----
- Hilma Raquel Rodríguez Lopes;-----
- Lyandra Victoria França de Almeida;-----
- Mariana Filipa Gonçalves Machado;-----
- Ricardo Miguel Rodrigues Silva;-----
- Rita Mesquita Milheiro Ferreira;-----
- Rodrigo dos Santos Capelo.-----

---- Verificados os elementos apresentados pelos(as) candidatos(as), designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

---- **a) Admitir as candidatas Hilma Raquel Rodríguez Lopes e Mariana Filipa Gonçalves Machado**, por reunirem todos os requisitos identificados no Aviso n.º 1/2021 e demais legislação em vigor;-----

---- **b) Excluir as candidatas, Ana Filipa Costa Carvalho Martins e Lyandra Victoria França de Almeida**, por não apresentarem a Declaração da Segurança Social, da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência, com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações (caso existam), consubstanciando a ausência do referido documento, causa de exclusão do presente procedimento, conforme previsto no **ponto 11.2 do aviso n.º 1/2021, cumulado com o artigo 6.º n.º 4 – alínea a) e artigo 6.º n.º 7, ambos da Portaria n.º 114/2019**;-----

---- **c) Excluir o candidato Ricardo Miguel Rodrigues Silva**, uma vez que este Município recebeu a sua candidatura, através de correio eletrónico, no dia **17 de junho de 2021**, ou seja após o término do prazo estipulado para apresentação de candidaturas, pelo que a mesma não será considerada com base na sua **extemporaneidade**;-----

---- **d) Excluir a candidata Rita Mesquita Milheiro Ferreira**, por não apresentar a **Declaração da Segurança Social correta**, da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência, com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações (caso existam), consubstanciando a ausência do referido documento, causa de exclusão do presente procedimento, conforme previsto no **ponto 11.2 do aviso n.º 1/2021, cumulado com o artigo 6.º n.º 4 – alínea a) e artigo 6.º n.º 7, ambos da Portaria n.º 114/2019**. A candidata em questão, foi notificada por correio eletrónico a 30 de junho de 2021 para, no **prazo de 5 dias úteis**, apresentar o referido documento, uma vez que a declaração apresentada, é insuficiente para o efeito pretendido. Notificada a candidata, esta não apresentou o documento peticionado, até ao término do prazo estabelecido, pelo que o júri deliberou pela sua exclusão;-----

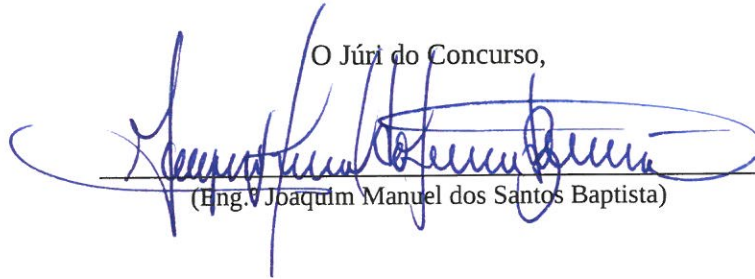
---- **e) Excluir o candidato Rodrigo dos Santos Capeloa**, por não apresentar a **Declaração da Segurança Social devidamente atualizada**, da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou da sua não existência, com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações (caso existam), consubstanciando a ausência do referido documento, causa de exclusão do presente procedimento, conforme previsto no **ponto 11.2 do aviso n.º 1/2021, cumulado com o artigo 6.º n.º 4 – alínea a) e artigo 6.º n.º 7, ambos da Portaria n.º 114/2019**. O candidato em questão, foi notificado por correio eletrónico a 30 de junho de 2021 para, no **prazo de 5 dias úteis**, apresentar o referido documento, uma vez que a declaração apresentada pelo mesmo encontra-se com o prazo de validade expirado. Notificado o candidato, este não apresentou o documento peticionado, até ao término do prazo estabelecido, pelo que o júri deliberou pela sua exclusão.-----

---- f) Notificar os candidatos excluídos, através de correio eletrónico, nos termos do Código do procedimento Administrativo (CPA) em vigor, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, dizer, por escrito, o que se lhe oferecer.-----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada pelos elementos do Júri.-----

Murtosa, 13 de julho de 2021

O Júri do Concurso,



(Eng.º Joaquim Manuel dos Santos Baptista)

Rosa Maria Cirne de Almeida
(Dr.ª Rosa Maria Cirne de Almeida)



(Dr.º Agostinho Manuel Pinho de Oliveira)